



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 230 / DES, de 5 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 317.403/73, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, a área de terras medindo 1.415,00m², bem como benfeitorias porventura nela encontradas, situada na Avenida Roberto Silveira S/No, na cidade de Paratí - RJ, fora da faixa de domínio da rodovia BR-101 Rio - Santos, de propriedade de DANTE MARIA-NI necessária a localização do Escritório de Fiscalização 7-4, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

J.M.

H. Ribeiro da Silva

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

PMG/ams.

*D.O. de 23-12-75
Sicob I
Part II*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 246
do 22/12/75
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. RR. Sv. PL. CD. DEED